



BROCHIER - RS

---

## Lei nº 15/1989

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 15 de maio de 1989

### LEI Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 1989.

**Autoriza o recebimento de uma área de terras com 1.621,00m<sup>2</sup>, na vila de Maratá, do Sr. Albino João Ko Freitag.**

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma área de terras com 1.621,00 m<sup>2</sup>, do Sr. Albino João Ko Freitag, localizado na Vila de Maratá, neste Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 15 de maio de 1989.

Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST

Prefeito Municipal